



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 15 de fevereiro 2024 (quinta-feira)

Edição 870 (Ordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PRD
Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PRD
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2183 – DIA 07/02/2024

ORDEM DO DIA

Leitura do Veto nº 001/2024 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 056/2023. EMENTA: GARANTE AOS ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Leitura do Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS SUBSÍDIOS DE QUE TRATA O § 4º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 1988 E DO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 15 de fevereiro 2024 (quinta-feira)

Edição 870 (Ordinária)

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.452, DE 13 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Moção de congratulação nº 001/2024 de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB, DORGIVAL BASTISTA FILHO – PSB, JEFFERSON RODRIGUES – PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MILLER – PDT, ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, Valdemiro Barth – PSDB.**

Manifestam suas CONGRATULAÇÕES, ao Pastor Arnaldo Candeias, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no ES (CADEESO), pelos relevantes serviços prestados ao reino de Deus e ao Município de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PRD), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PRD), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT).

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 2184 – DIA 09/02/2024

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER.**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS SUBSÍDIOS DE QUE TRATA O § 4º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 1988 E DO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PRD), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus

(PRD), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT).

Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER.**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.452, DE 13 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PRD), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PRD), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT).